



DECRETO Nº 16.036, DE 28 DE MAIO

DE 2015

PUBLICADO
D. Oficial Nº 100
Data: 29 / 05 / 15

Renomeia os cargos em comissão, que especifica, da estrutura organizacional da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e alterações posteriores, considerando, que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos, considerando, ainda, o contido no Ofício GSE Nº 0387/2015, de 25 de maio de 2015, AP.010.1.004864/15,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura organizacional da Secretaria de Educação e Cultura:

I – 01 (um) cargo de Gerente de Ensino-aprendizagem da 4ª DRE, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Regional de Educação, Símbolo DAS-3;

II – 01 (um) cargo de Gerente de Gestão e Inspeção da 4ª DRE, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Regional de Educação, Símbolo DAS-3;

III – 01 (um) cargo de Gerente de Projetos Especiais, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Regional de Educação, Símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO